

Marco Aurélio defende enxugamento da competência criminal do STF

Prestes a se aposentar nesta segunda-feira (12/7), após 31 anos no Supremo Tribunal Federal, o ministro Marco Aurélio Mello defendeu, em entrevista ao *podcast* "Supremo na Semana", uma reforma processual que promova redução na competência criminal da Corte.

Felipe Sampaio/STF



Felipe Sampaio/STF Na despedida, Marco Aurélio defende enxugamento da competência criminal do STF

"É preciso que a atribuição, a competência do Supremo, seja enxugada. Por que a Suprema Corte Americana, por exemplo, julga por ano, são nove integrantes, 100 processos e aqui nós julgamos milhares de processos? Isso gera uma angústia muito grande para o julgador, que é a conciliação da celeridade com o conteúdo", destacou no episódio publicado neste sábado (10/7).

Na segunda, dia 12, Marco Aurélio Mello se aposenta ao completar 75 anos, idade máxima permitida pela Constituição aos servidores públicos. O "Supremo na Semana" traz ainda um áudio nunca antes publicado pela Corte: um dos primeiros julgamentos do qual Marco Aurélio participou, em 1990.

Recém-chegado ao STF, ele abriu divergência para votar contra a possibilidade de o Supremo julgar um Habeas Corpus (HC 67.915), por considerar que seria papel do Superior Tribunal de Justiça, mas acabou vencido. Nos extras, confira a íntegra desse julgamento.

Ao tratar do tema, o ministro afirmou que mantém o mesmo entendimento e que o STF precisa julgar "com humildade e com os pés no chão", respeitando a "pedreira" da magistratura, em menção aos juízes de primeira instância, e os ritos processuais.

"Quem nos garante que a decisão mais consentânea com a ordem jurídica seja sempre do Supremo? Eu, por exemplo, confio muito no juiz de primeira instância, mesmo porque ele ouve as testemunhas, ele tem contato com os elementos probatórios que são coligidos no processo. Então, essa tem que ser a visão. Nós temos que atuar, acima de tudo, com humildade e com os pés no chão, e observando, como eu disse, a organicidade do direito", afirmou.

O ministro lembrou também que, em muitos temas nos quais ficou inicialmente vencido, o Supremo depois adotou sua posição. E lembrou um recado dado muitas vezes nos últimos anos: "Quando é

preciso contrariar a vontade da maioria, o colegiado deve contrariar. Porque paga-se um preço por se viver numa democracia e é módico: o respeito irrestrito às regras estabelecidas. E, observando-se as regras, se tem segurança jurídica." *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

Clique [aqui](#) para ouvir o episódio do *podcast*

Date Created

10/07/2021